



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 113/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 102/2023, de 23 de outubro de 2023, feita pelo Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 24 de outubro de 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário do Campo

Edição nº 39614 folha 14

Data: 25 / 10 / 2023